



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 049/90

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PROCEDER A VEN-
DA DO VEÍCULO FIAT ALFA RO-
MEU, ANO 1970 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....

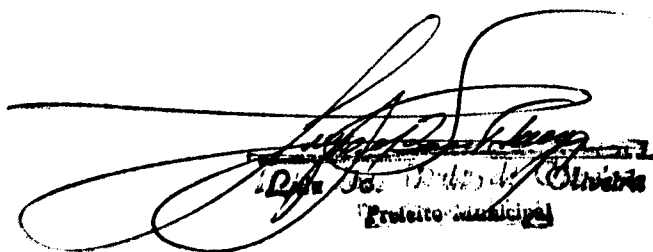
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO,
Estado de Mato Grosso.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO: Fica o Prefeito Municipal autorizado a fa-
zer a venda do Veículo Fiat Alfa Romeo, 'ano 1970, de cor Azul, Chassis nº1221096, carroceria aberta, traseiro.

ARTIGO SEGUNDO: A venda do referido veículo, obedecerá a Legislação vigente.

ARTIGO TERCEIRO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto
Esperidião, Estado de Mato Grosso., 16 de Agosto de 1.990.



Prefeito Municipal